LEI MUNICIPAL Nº 3.977, 11 DE DEZEMBRO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA DR. BENEDITO DA SILVA MARTINS

 (\* 1922 + 1991).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DR. BENEDITO DA SILVA MARTINS a atual Rua “A” do Loteamento Cidade Vergani.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.